

**LEI N° 1.983/2009**

Declara de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores da Usina de Triagem e Reciclagem de Viçosa - ACAMARE

O Povo do Município de Viçosa, por seus representantes legais, aprovou e, eu em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Trabalhadores da Usina de Triagem e Reciclagem de Viçosa, com sede no Município de Viçosa.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Viçosa, 15 de outubro de 2009

Raimundo Nonato Cardoso  
Prefeito Municipal de Viçosa

(A presente Lei é originária de projeto de autoria do Vereador Antônio Elias Cardoso, aprovado em reunião da Câmara Municipal, no dia 13/10/2009)